

## O que é o cheque-educação e a que se destina?

O cheque Educação é um apoio no valor de **100 euros** que se destina à aquisição de material escolar/didático ou outros bens/produtos relacionados com a educação da criança ou do/a aluno/a destinatário/a do apoio.

## Quem são os beneficiários?

São beneficiários do Cheque Educação todos/as os/as alunos/as do Pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, bem como do Ensino Secundário e Ensino Profissional, que frequentem estabelecimentos de ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso.

A título excecional, poderão beneficiar do “Cheque Educação” os/as alunos/as do Ensino Secundário residentes no concelho de Vila Nova de Foz Côa que se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora da sua área de residência, desde que o Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso não disponha de oferta formativa na área para a qual o/a aluno/a pretendia ingressar.

## Como posso requerer e que documentos é obrigatório anexar?

Podem requerer o “Cheque-educação” os alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou, sendo menor, os respetivos encarregados de educação, devendo apresentar para o efeito os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da matrícula do/a aluno/a em estabelecimento de ensino pertencente ao Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso;
- Documento de identificação válido do aluno/a e do seu encarregado de educação, quando aquele for menor;
- Nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja nenhum dos progenitores, terá de ser apresentado documento comprovativo de que a criança faz parte do agregado familiar e vive em economia comum com o/a Encarregado/a de Educação;
- Faturas comprovativas da aquisição do material didático/escolar, no comércio aderente;
- Documento comprovativo do IBAN;

**Nota:** O município pode solicitar outros documentos complementares, considerados relevantes para a verificação dos requisitos inerentes à atribuição do Cheque Educação.

## Como e onde posso utilizar o “Cheque educação”?

O “cheque-educação”, destina-se à aquisição de **material escolar/didático** ou outros bens/produtos relacionados com a educação da criança ou aluno/a destinatário/a do apoio, de acordo com a lista em anexo, a adquirir nos seguintes comércios aderentes:

- Amaral Oculista
- Bazar Xandoca
- Farmácia Barreira
- Hongjie Li (Tabulado)
- Intermarché
- Meu Super
- Novisport
- Opticôa
- Papelaria Clássica
- Pontos com Amor
- Vértice Fashion & Sport

**Nota:** pode ser apresentada uma ou várias faturas, de diferentes comércios aderentes. O valor do somatório das faturas pode ser superior a 100 euros, no entanto o reembolso será apenas de 100 euros por aluno/a.

## Até quando posso beneficiar do “Cheque Educação”?

O pedido de reembolso das despesas relativas ao apoio “Cheque Educação”, tem de ser efetuado até ao dia **31 de dezembro de 2025**.

### Lista de Despesas Elegíveis

Consideram-se despesas elegíveis do apoio, as previstas na seguinte lista:

- Afia com reservatório
- Agenda
- Agravador
- Auriculares
- Bloco de apontamentos
- Bloco de notas
- Bloco de papel cavalinho
- Blocos de encaixe
- Borracha
- Cadeira escritório
- Caderno
- Caixa de arrumação de material escolar
- Calçado para desporto
- Calculadora
- Cantil
- Cartolina
- Compasso
- Conjunto de guaches
- Corretor
- Dicionário
- Disco externo
- Esferográfica
- Esquadro
- Estojo
- Etiquetas
- Fita cola
- Furador
- Guilhotina
- Headphones
- Instrumento musical
- Jogo didático
- Lápis
- Lápis de cera
- Lápis de cor
- Lapiseira
- Legos
- Lentes de contacto
- Livros
- Marcadores
- Material informático
- Mochila
- Óculos graduados
- Pasta de arquivo
- Pendrive
- Pincel
- Planner
- Plasticina
- Plastificadora
- Puzzle
- Régua
- Resma de papel
- Saco lancheira
- Secretária de escritório
- Separador
- Sinalizador
- Stick de cola
- Tesoura
- Tinteiros para impressora
- Transferidor
- Tubo de cola
- Vestuário para desporto
- X-ato

Para qualquer esclarecimento adicional, contactar 961542980 ou através do email: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt)

**Nota final:** A lista apresentada não é exaustiva, pelo que podem ser aceites outros materiais escolares/didáticos ou outros bens/produtos desde que devidamente relacionados com a educação e adequados à faixa etária do/a aluno/a destinatário/a do apoio.